

EDITAL n.º 01, de 11/02/2025

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FERRÚCIO HUMBERTO GAZZETTA**, município de NOVA ODESSA atendendo o disposto no Artigo 55 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO, período noturno**, para o 1º MÓDULO do 1º semestre de 2025.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela desistência dos alunos matriculados no curso técnico e após atendimento ao Artigo 34 da Portaria CEETEPS-GDS nº 3739, de 29 de setembro de 2023.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação teórica.
3. A avaliação terá caráter classificatório na ordem decrescente de notas finais.
4. Ao Orientador Educacional e Coordenador de curso cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Dos Pré-requisitos:

1. Para o ingresso no Curso Técnico o candidato deve possuir:

§ 1º - Para candidato que concluiu ou está cursando o Ensino Médio: possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio.

§ 2º - Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos – EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA: possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado, a partir do 2º termo da EJA ou 2 certificados de aprovação em áreas de estudos da EJA/CEEJA, ou Boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC, ou Certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas.

§ 3º - Para candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio — ENEM até a edição de 2016: possuir Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido por órgão competente.

III- Das Inscrições:

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato no período de 12/02/2025 até o dia 21/02/2025, na secretaria acadêmica da Etec, das 8h às 19h30.
2. Poderão inscrever-se candidatos matriculados na 2ª ou 3ª séries do Ensino Médio ou que já tenham concluído o Ensino Médio
3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher completamente o requerimento próprio fornecido pela Etec. Deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

3.2. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

IV - Do Processo de Avaliação

1. O Exame do presente Processo Seletivo será constituído de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas disciplinas de: Português, Matemática, Geografia, História, Ciências da Natureza e Conhecimentos Gerais.
2. Contemplará valores e atitudes para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho, aplicando ações de intervenção solidária na realidade.
3. As questões demandam as seguintes competências e habilidades do candidato:
 - 3.1 - Interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
 - 3.2 - Aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
 - 3.3 - Analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
 - 3.4 - Reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
 - 3.5 - Avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos

V- Do local da prova:

1. Local da prova para os candidatos inscritos: **Etec Ferrúcio Humberto Gazzetta – Av. São Gonçalo, 2770 – Jd. Da Alvorada – Nova Odessa - Data: 24/02/2025, segunda-feira – Horário: 19h30.**
Documentação obrigatória para o dia da prova: documento original de identidade RG ou CNH dentro da validade.

VI- Da classificação final:

1. A classificação dos candidatos será por ordem do total de acertos e decrescente da pontuação final.
2. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto

3. 1.2 A classificação final será divulgada até as 15h do dia 25/02/2025, local Mural de avisos da Secretaria Acadêmica.
4. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail: e234acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 06 horas, após a divulgação do resultado.
5.
 - 5.1 Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - A) Maior idade;
 - B) Sorteio;

VII – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de vagas não preenchidas no Vestibulinho Etec 1º semestre de 2025 para o Curso pretendido.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão efetuar sua matrícula no 1º módulo para o Curso Técnico em Administração, no dia 26/02/2025.
 - 2.1 Número de vagas disponíveis: 15 vagas para o Curso Técnico em Administração.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula deverá ser efetuada no dia **26/02/2025 - quarta-feira, presencialmente na Secretaria da Etec, no horário das 8h às 20h.**
 - 4.1 Documentos para matrícula (originais acompanhados por cópia simples):
 - 4.2 Cédula de Identidade (RG) ou CNH (dentro da validade)
 - a) em caso de perda, roubo ou extravio de "documento de identidade", o candidato deverá apresentar: boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;
 - 4.3 Cópia do CPF - documento único ou comprovante de situação cadastral da Receita Federal;
 - 4.4 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 4.5 2 Fotos 3x4
 - 4.6 Ficha de matrícula (fornecido pela Etec);
 - 4.7 Ficha de saúde (fornecido pela Etec);
 - 4.8 Ficha cadastral do responsável para menores de 18 anos (fornecido pela Etec);
 - 4.9 Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem OU Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio;
 - 4.10 Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCEJA do Ensino Médio:
 - a) Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem OU Declaração que está matriculado, a partir do 2º termo da EJA OU 2 Certificados de Aprovação em áreas de

matriculado, a partir do 2º termo da EJA OU 2 Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA; ou

- b) boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, OU Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 disciplinas;
- c) para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 – Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente.

4.11 Outros documentos serão solicitados no decorrer do curso se houver necessidade.

5. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

5.1 Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no Mural de avisos da Secretaria Acadêmica, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

5.2 Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

VIII - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

- 1. Os resultados da avaliação terão validade até 27/02/2025.
- 2. A convocação será feita por e-mail ou telefone.

IX - Disposições Finais

- 1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2025.

Controle de Mural		
Afixado em	12	/ 02 / 25
Retirado em		/ /

Vânia Rosa Figueiredo
Diretora de Etec
RG: 27.712.384-7